

**DECRETO N. 050/2023  
DE 30/05/2023**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, 20HS SEMANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissional da área para atuar na docência junto a Secretaria Municipal de Educação e;

**CONSIDERANDO** o resultado apurado pela Comissão designada pelo Decreto Nº049/2023 de 10/05/2023;

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 conforme abertura do envelope contendo documentação da concorrente ao certame de acordo com as exigências do Edital, com a seguinte classificação:

**1ª TEREZINHA OLINKEVISKI RIBEIRO;**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Bom Jesus/SC, 30 de maio de 2023.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada